

AGROPECUÁRIA

Brasil Novo colhe as frustrações de safra da Nova República*

*Nilza Moreira Cezar***

Introdução

O ano agrícola 1989/90 foi marcado por fatores conjunturais de ordem política e econômica que influenciaram o desempenho apresentado pelo setor agropecuário. As incertezas frente a possíveis mudanças, aliadas à disposição do então Presidente José Sarney de combater a inflação e reduzir o "deficit" público, apontavam um cenário com queda de preços agrícolas e redução no volume de crédito rural oficial.

Tais fatores, conjugados com a perda da rentabilidade verificada em alguns produtos, contribuíram para uma considerável queda na produção agrícola nacional dos 10 principais grãos e cereais⁵. Mas, além do decréscimo ocorrido na área plantada, registrou-se queda na produtividade física, em função das más condições climáticas em algumas áreas e em decorrência da diminuição da utilização de insumos agrícolas.

Essa má "performance", contudo, não foi verificada a nível estadual, pois o produtor gaúcho está atingindo cada vez mais um melhor nível de profissionalização. Além de estar havendo uma racionalização do uso dos insumos, o agricultor do Rio Grande do Sul dedica-se a uma exploração intensiva do solo, enquanto no Brasil houve alterações de área com vistas a um uso extensivo das lavouras. Assim, ao mesmo tempo em que a produção brasileira dos 10 principais produtos apresentou, em 1990, queda de 21% no volume produzido e de 11% na área colhida, a produção gaúcha acusou um pequeno decréscimo de 1,48%, se comparada com a de 1989.⁶

* Texto finalizado em 17.12.90.

** Administradora de Empresas da FEE.

⁵ Arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, milho, soja, sorgo, trigo e triticale.

⁶ Resultado obtido de acordo com informações do IBGE correspondentes a setembro de 1990.

Mas, ainda que a safra gaúcha 1989/90, plantada no Governo Sarney e colhida no Governo Collor, tenha apresentado resultados satisfatórios de produção, enfrentou problemas de comercialização em decorrência do Plano Brasil Novo, anunciado em 15 de março de 1990. Esse plano, conjugado com o Pacote Agrícola que se seguiu em 15 de agosto, provocou reflexos que tenderão a ser mais visíveis a partir da safra 1990/91.

Uma avaliação mais detalhada da conjuntura será apresentada ao longo deste artigo.

Política agrícola e antecedentes

A política agrícola para a safra 1989/90 foi precedida do Plano Verão, de janeiro de 1989, que atingiu a agricultura no tocante a preços e crédito.

Com a edição do Plano Verão, o Governo, entre outras medidas, congelou preços, extinguiu a OTN, desvalorizou o cruzeiro em 17% e efetuou cortes no Orçamento Geral da União.

O congelamento de preços por três meses e meio resultou na estagnação dos preços mínimos no período inicial de comercialização da safra 1988/89. Esses preços servem de balizadores para os preços de mercado e são utilizados nas vendas efetivadas ao Governo através das Aquisições do Governo Federal (AGF). Vale dizer que, no panorama econômico anterior ao Plano, os produtores tinham a expectativa de preços mais elevados no período oficial de comercialização, o que levou os sojicultores a fazerem especulação e, com isso, perderam boas oportunidades de venda. Os demais produtos não tiveram reação nos preços, com exceção do feijão.

Pela sistemática que estava em vigor, os preços mínimos eram corrigidos mensalmente pela variação da OTN, a qual refletia a inflação do mês medida pelo IPC-IBGE. Em função dos objetivos estabelecidos no Plano, o Governo atualizou os preços mínimos em 15 de janeiro por um índice inferior à inflação verificada na primeira quinzena do ano. O resíduo inflacionário de 14,83%, resultante dessa correção, foi incorporado ao preço mínimo só oito meses após, em 25 de agosto de 1989, como forma de atualizar a base de cálculo para a definição dos preços a vigorarem para a safra 1989/90. Contudo a queda dos preços agrícolas provocada pelo Plano Verão não pode ser reposta porque a incorporação do diferencial inflacionário se deu após o período de concentração da comercialização.

Por sua vez, a desvalorização cambial de 17% ficou aquém do índice almejado pelos produtores voltados ao mercado externo. Nessa situação, os sojicultores, principalmente, estocaram a produção na expectativa de preços mais elevados nos meses seguintes, o que não se confirmou.

Dessa forma, tanto os produtores dedicados às culturas para abastecimento interno quanto os voltados à exportação viram diminuídas suas probabilidades de maior geração de renda e, com isso, passaram a reivindicar ao Governo não somente um maior aumento nos preços mínimos, como também uma correção na taxa cambial para diminuir a defasagem decorrente do Plano Verão. Essas reivindicações foram atendidas, tendo o Governo concedido um reajuste cambial de aproximadamente 12% no mês de junho e promovido a já referida correção adicional nos preços mínimos.

A correção do saldo devedor dos empréstimos rurais nos meses em que os preços ficaram congelados também foi motivo de protesto e de reivindicações dos mutuários do setor rural.

Para solucionar esse problema, o Governo resolveu, entre os meses de maio e junho, anistiar parte da dívida oriunda da correção monetária e dos juros, resultando em um abatimento de NCz\$ 4 bilhões,⁷ os quais seriam compensados aos agentes financeiros, pelo Tesouro Nacional, mediante benefícios fiscais. Essa anistia contribuiu para a queda expressiva do volume de recursos para a safra 1989/90, na medida em que esses valores não retornaram aos agentes financeiros para a concessão de novos empréstimos rurais.

O corte efetuado no Orçamento Geral da União nas Operações Oficiais de Crédito também resultou em um menor aporte de recursos ao setor agrícola.

Tem-se, então, que esses três fatores — congelamento de preços, defasagem cambial e redução do crédito agrícola — influenciaram os produtores de algumas regiões do Brasil a reduzirem e diversificarem a área cultivada na safra 1989/90.

A conjugação desses fatos e incertezas quanto ao governo a ser eleito em novembro e que assumiria em 15 de março de 1990 podem ser citadas como os fatores que contribuíram para o decréscimo de área

⁷ Valores nominais aproximados de maio de 1989.

plantada na safra 1989/90 a nível nacional. Tal redução de plantio fez com que, após a "supersafra" colhida no último ano do Governo Sarney, tenha sido registrada uma queda de 21% na produção dos principais grãos, no primeiro ano do Governo Collor. Essa queda fez com que a produção nacional de 1990 ficasse abaixo do volume produzido em 1985.

O comportamento agrícola nacional reflete a "performance" negativa apresentada pelas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, com redução da área plantada com arroz, feijão, milho e soja, além da queda de produtividade.

Já a nível estadual, a produção de 1990 aproxima-se do desempenho apresentado em 1989, devendo ser considerado, porém, que os dados finais de 1990 serão conhecidos após o cômputo total das informações de aveia, centeio, cevada e trigo, tanto a nível nacional como estadual.

Crédito

A safra 1989/90 foi marcada pela redução de 50% no volume de recursos demandado pelo setor rural, se for levada em conta a estimativa de crédito disponível através dos agentes e das fontes oficiais de crédito. Face à alocação prevista de recursos, os demais 50% seriam captados no sistema bancário privado, com juros livres de mercado.

Os recursos liberados pelo Governo Federal através das Operações Oficiais de Crédito, do Tesouro Nacional e da Caderneta de Poupança Rural do Banco do Brasil tiveram a taxa de juros acrescida para 12% ao ano⁸, independentemente da classificação do porte do produtor, concorrendo para que se transformasse na taxa oficial mais elevada desde a criação do crédito rural, no final da década de 60.

A já mencionada redução orçamentária apresentada pelo Governo Sarney resultou em um duplo arrocho no crédito, pois houve um menor orçamento para os Valores Básicos de Custeio (VBCs), e em uma redução significativa nos limites de financiamento em 1989/90, com exceção da linha de crédito para os produtores de feijão e de mandioca. Esses tiveram mantido o financiamento integral de suas lavouras.

⁸ Na safra 1988/89, a taxa de juros foi de 7% para mini e pequenos produtores e de 12% para médios e grandes.

Os produtores de arroz irrigado, que na safra 1988/89 tinham como limite de financiamento para sua produção 100%, 70% e 60%, na safra 1989/90 passaram a obter, respectivamente, 100%, 60% e 40% do custeio em função de sua classificação.

Já os produtores de milho, que independentemente do porte foram beneficiados em 1988/89 com o financiamento de 100% da lavoura, tiveram sua possibilidade de obtenção de crédito reduzida para 80%, 70% e 50% de acordo com a categoria. Ao mesmo tempo, aos sojicultores foram mantidos os limites para os financiamentos de suas lavouras, conforme pode ser observado na Tabela 5.

Tabela 5

Limites de financiamento dos VBCs, por produto e categoria de produtor, para a safra das águas no
Brasil — 1988/89 e 1989/90

(%)

CATEGORIAS DE PRODUTOR						
PRODUTOS	1988/89			1989/90		
	Pequeno	Médio	Grande	Pequeno	Médio	Grande
Arroz irrigado	100	70	60	100	60	40
Feijão	100	100	100	100	100	100
Mandioca	100	100	100	100	100	100
Milho	100	100	100	80	70	50
Soja	70	40	30	70	40	30
Sorgo	100	100	100	80	70	50

FONTE: CFP.

A alteração dos limites de financiamento, decorrente da menor disponibilidade de recursos para serem repassados ao campo na safra 1989/90, resultou em um orçamento da ordem de NCz\$ 6,24 bilhões a valores de agosto de 1989, correspondendo a uma variação real de -54%, se comparado com o montante orçado na safra 1988/89.

Quanto ao calendário de liberação dos VBCs, que tende a ser constante em função de as culturas terem épocas específicas para cada fase de seu desenvolvimento, a alteração ocorrida para a safra 1989/90 refere-se aos percentuais liberados em cada parcela. Embora de pequena magnitude, a mudança alterou os índices da primeira liberação de recursos destinados aos produtores de milho e de soja, como pode ser visualizado na Tabela 6.

Tabela 6

Calendário de liberação das parcelas do crédito de custeio no Brasil — safras 1988/89 e 1989/90

PRODUTOS	1ª PARCELA			2ª PARCELA			3ª PARCELA		
	1988/89 (%)	1989/90 (%)	A Partir De	1988/89 (%)	1989/90 (%)	A Partir De	1988/89 (%)	1989/90 (%)	A Partir De
Arroz irrigado	45	45	ago.	45	45	out.	10	10	fev.
Feijão	55	55	jul.	25	25	ago.	20	20	out.
Milho	50	55	ago.	30	30	out.	20	15	fev.
Soja	70	75	ago.	20	15	out.	10	10	fev.
Sorgo	65	65	ago.	25	25	out.	10	10	fev.

FONTE: CFP.

Na prática, porém, o cronograma não foi cumprido, havendo um grande número de produtores que receberam a primeira parcela juntamente com a segunda e casos em que a liberação se deu tardiamente, em uma única vez. Para que não se repetisse esse problema na comercialização, foram inúmeros os protestos e reivindicações feitos ao então recém-empossado Presidente Fernando Collor.

Comercialização

As reivindicações do setor rural encaminhadas ao novo presidente não foram atendidas, e, assim, as normas de comercialização agrícola permaneceram inalteradas para a safra 1989/90, muito embora as diretrizes constantes no Plano Brasil Novo, de 15 de março de 1990, tenham atingido diretamente o processo de comercialização da safra que estava em sua fase inicial.

As medidas de cunhos monetário e cambial trouxeram reflexos imediatos, uma vez que o regime legal de controle e de fixação de preços e a adoção do câmbio flutuante reduziram a expectativa de aumento de preços dos produtos agrícolas. Ante à solicitação dos produtores de uma correção nos preços mínimos da ordem de 25% a 30% e de uma desvalorização cambial entre 30 e 40%, o Plano Brasil Novo congelou os preços mínimos por dois meses após uma correção bastante aquém da inflação de mar./90 e instituiu o câmbio flutuante para o mercado externo, com a cotação a ser ajustada entre as partes.

Essas medidas, aliadas ao enxugamento da liquidez da economia, ao processo recessivo e à baixa do poder aquisitivo da população, resultaram em um lento processo de comercialização e em menor consumo, o que, em parte, contribuiu para que a quebra da produção agrícola não tenha gerado problemas no processo de abastecimento.

O Governo Collor manteve a linha traçada pelo Governo Sarney de afastar-se gradativamente da comercialização agrícola, na medida em que o orçamento destinado aos Empréstimos do Governo Federal (EGF) e às AGF tem sido reduzido nas últimas três safras. Para uma melhor idéia do distanciamento governamental do processo de comercialização, convém salientar que, no ano de 1988, o Governo adquiriu 4.183.270t de produtos agrícolas, o que corresponde a uma queda de 67%, se comparadas com as de 1987. Sua atuação decresceu ainda mais em 1989, ocasião em que foram adquiridas 1.918.437t, o correspondente a 2,7% da produção agrícola nacional, configurando uma queda de 54%, se comparadas com as aquisições de 1988. Para 1990, as informações disponíveis até outubro indicam que o volume de compras governamentais foi de 544.000t,⁹ o que corresponde a tão-somente 0,98% da produção da atual safra.

A saída gradual do Governo é verificada também através da redução de empréstimos à comercialização realizada pela iniciativa privada, cabendo agora a esta arcar com uma maior parcela de recursos próprios para estocar sua produção até vendê-la no momento mais oportuno. Contudo, se os produtores agrícolas dizem estar descapitalizados, como é explicável que as duas últimas safras tenham apresentado um ritmo tão lento de comercialização, se tal processo implica que os produtores se autofinanciem?

⁹ Esse baixo volume de compras também foi decorrente da queda da produção, e, por consequência, houve menor oferta de produtos ao Governo.

Preços

No que se refere à política de preços, foi mantida a sistemática de reajuste dos preços mínimos e de cálculo dos preços de intervenção. Os preços mínimos permaneceram com correção mensal pelo BTN durante o período oficial de comercialização, mas, devido à mudança do indexador do preço mínimo e à adoção de diferentes índices para medir a inflação oficial, esses preços apresentaram na safra 1989/90 o menor valor real em comparação com os preços das últimas cinco safras, conforme pode ser observado na Tabela 18 do **Anexo 1 - Agropecuária**. Ainda assim, os preços agrícolas foram os únicos que o Governo manteve indexados, apesar de defender a desindexação da economia.

Entretanto, mesmo os preços mínimos sendo corrigidos mensalmente durante o período oficial de comercialização por algum indexador (já foi atualizado pelo IPC, pela OTN) e sendo atualizados a cada safra, observa-se, pela Tabela 18 do **Anexo 1 - Agropecuária**, uma queda real durante as safras 1984/85 a 1989/90.¹⁰ Desde então, os preços caíram ano a ano, para apresentar uma recuperação na safra 1990/91, sendo que o reajuste dado pelo Governo Collor para o primeiro plantio de seu Governo "(...) persegue o objetivo de evitar que o país volte a ser importador de alimentos em 1991, dando ênfase na sustentação de preços dos produtos típicos de abastecimento interno (...) " (Voto do Ministro da Agricultura Antonio Cabrera Mano Filho para a proposta de reajuste dos preços mínimos básicos para a safra de verão 1990/91).

Mas, ao mesmo tempo em que os preços mínimos apresentaram crescimento menor que a inflação medida pela FGV (IGP) durante toda a Administração Sarney, é importante salientar que, ainda assim, alguns se mantiveram acima dos preços recebidos pelos produtores por vários meses.

De março de 1986 até abril de 1988, os preços mínimos do arroz irrigado foram superiores aos preços de mercado do RS, situação que só voltou a ser verificada em setembro e outubro de 1989 e em abril e agosto de 1990. Em contrapartida, nos meses de setembro, outubro e novembro de 1990, houve um aumento dos preços de mercado em percentuais muito superiores aos índices de inflação, chegando a ocorrer em outubro uma elevação nominal de 63,7% ante uma inflação de 14,20% (IPC-IBGE). Essa reação fez com que os preços praticados em outubro e novembro ficassem superiores à média observada no período 1987-90.

¹⁰ As informações referentes a preços recebidos divulgados pela CFP têm como base o Estado do Rio Grande do Sul, não tendo sido feita comparação com os demais estados.

Já os preços mínimos do feijão, do milho e da soja apresentaram uma tendência de comportamento abaixo dos preços de mercado, com pequenas exceções observadas nas safras 1985/86 e 1986/87.

Nos meses de março a abril de 1990 e em setembro e outubro do mesmo ano, os preços recebidos pelos produtores de feijão foram superiores à média de preços, ao mesmo tempo em que os preços da soja praticados durante 1990 foram bastante inferiores à média observada, conforme pode ser visualizado na Tabela 7.

Tabela 7

Preços recebidos em 1990 e média dos preços de mercado no Rio Grande do Sul, em 1987-90

(Cr\$)

MESES	Preços Recebidos em 1990				Média dos Preços de Mercado			
	Arroz (sc. de 50kg)	Feijão (sc. de 60kg)	Milho (sc. de 60kg)	Soja (sc. de 60kg)	Arroz (sc. de 50kg)	Feijão (sc. de 60kg)	Milho (sc. de 60kg)	Soja (sc. de 60kg)
Jan.	1 077,82	2 691,92	604,63	867,51	1 031,88	2 814,51	553,98	1 365,94
Fev.	968,51	2 074,82	512,96	769,45	967,43	2 638,99	682,29	1 219,91
Mar.	557,37	1 805,10	441,96	616,48	853,24	2 643,27	629,70	1 096,49
Abr.	523,40	1 877,41	460,82	640,97	811,68	2 636,44	619,54	1 093,11
Mai	762,21	2 489,70	577,22	709,36	913,05	2 929,21	690,78	1 179,12
Jun.	781,46	3 109,90	594,87	673,01	943,46	3 494,01	717,75	1 230,16
Jul.	697,34	2 936,18	611,23	683,23	881,58	3 375,50	646,96	1 191,03
Ago.	677,00	2 545,00	650,00	678,00	846,26	2 869,79	622,13	1 202,64
Set.	863,80	2 383,29	612,05	648,97	972,74	3 330,01	746,44	1 355,80
Out.	1 238,90	2 477,79	632,78	740,20	1 016,20	2 878,83	693,17	1 243,25
Nov.	1 410,30	2 086,25	703,48	786,10	1 047,00	2 946,21	739,38	1 248,32
Dez.	-	-	-	-	996,85	3 025,66	467,87	1 588,42

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CFP.

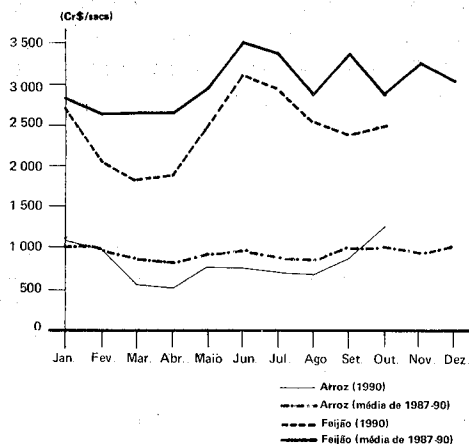
NOTA: 1. Para obter os valores reais, utilizou-se o IGP-DI, da FGV, com base dez./89=100, para agosto de 1990.

2. Dados elaborados pela FEE/CEES/NEA.

O fato de os preços mínimos terem mantido-se acima dos preços de mercado em 1986, 1987 e 1988 serve para justificar as grandes aquisições feitas pelo Governo Federal nesse período, e o reajuste promovido pela área econômica do Governo Collor nos preços de garantia para a safra 1990/91 acima dos níveis anteriores vem também ao encontro de sua política de liberalização do mercado.

GRÁFICO 2

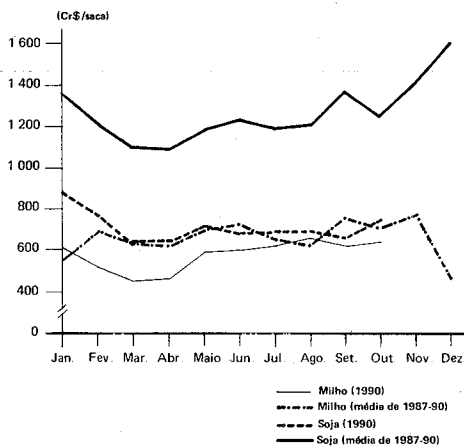
**PREÇOS DE MERCADO DO ARROZ E DO FEIJÃO
NO RIO GRANDE DO SUL – 1987-90**



FONTE: Tabela 7.

GRÁFICO 3

**PREÇOS DE MERCADO DO MILHO E DA SOJA
NO RIO GRANDE DO SUL – 1987-90**



FONTE: Tabela 7.

Produção física

As lavouras de grãos

A produção estadual dos quatro principais grãos da safra de verão — arroz, feijão, milho e soja — atingiu 13.605.917t em 1990, ante uma produção de 13.992.463t no ano anterior, resultando em um decréscimo da ordem de 2,76%. A nível nacional, a produção dos mesmos produtos foi de 51.076.203t, o que significa uma redução de 20,17%, se comparada com o volume produzido em 1989, quando a "super-safra" alcançou 63.979.699t, computando apenas os quatro principais grãos da safra de verão (70.260.991t, considerando os 10 principais grãos e cereais). O mau desempenho de 1990 foi motivado principalmente pela diminuição de 20,04% da área plantada e pela quebra de 24,83% da área colhida com arroz e pela redução do plantio de milho em 10,76% e uma queda de 11,18% na sua colheita, conforme pode ser observado na Tabela 8.

Tabela 8

Área plantada e área colhida com os principais grãos no Rio Grande do Sul e no Brasil — 1988/89 e 1989/90

PRODUTOS	ÁREA PLANTADA (ha)			ÁREA COLHIDA (ha)		
	1988/89	1989/90	$\Delta\%$ $\frac{1989/90}{1988/89}$	1988/89	1989/90	$\Delta\%$ $\frac{1989/90}{1988/89}$
Rio Grande do Sul						
Arroz	823 080	835 665	1,53	804 068	698 099	-13,18
Feijão	192 886	214 909	11,42	190 837	214 260	12,27
Milho	1 591 222	1 650 166	3,70	1 572 287	1 645 951	4,69
Soja	3 682 992	3 521 538	-4,38	3 669 457	3 516 048	-4,18
Trigo	808 649	(1) 977 865	20,93	808 649	(1) 977 865	28,85
Subtotal	7 098 829	7 200 143	1,43	7 045 298	7 052 223	0,10
Brasil						
Arroz	5 368 880	4 292 703	-20,04	5 254 159	3 949 512	-24,83
Feijão	5 576 697	5 307 583	-4,83	5 175 270	4 681 295	-9,54
Milho	13 609 383	12 145 252	-10,76	12 918 975	11 474 862	-11,18
Soja	12 235 944	11 602 121	-5,18	12 200 556	11 487 521	-5,84
Trigo	3 309 742	(1) 3 298 521	-0,34	3 282 319	(1) 2 681 953	-18,29
Subtotal	40 100 646	36 646 180	-8,61	38 831 279	34 275 143	-11,73

FONTE DOS DADOS BRUTOS: LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1989/1990 (1989/1990). Rio de Janeiro, IBGE, set. LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (1990). Rio de Janeiro, IBGE, out.

(1) Estimativa de setembro de 1990.

A nível nacional, a redução da área cultivada com arroz foi motivada basicamente pelo decréscimo de aproximadamente 50% do cultivo na Região Centro-Oeste e pela troca do arroz de sequeiro por outros produtos mais rentáveis no Nordeste. Tais fatores fizeram com que a área plantada na safra 1989/90 fosse a menor dos últimos 20 anos.

Além disso, as razões já apontadas no item anterior foram responsáveis pela menor área cultivada a nível nacional com os demais produtos, cabendo ressaltar que as influências negativas foram menores no Rio Grande do Sul, tendo sido possível constatar uma expansão de área da ordem de 1,43% com os cinco principais grãos. De forma geral, nenhum recorde de colheita foi registrado, mas, sim, a manutenção e a recuperação de safras anteriores, concomitantemente a ganhos na produtividade, com o cultivo do milho e da soja.

Com relação a cada um dos grãos, observa-se que a produção de arroz a nível estadual, ao mesmo tempo em que apresentou uma evolução de 1,53% na área plantada, sofreu uma involução de 13,18% na área colhida, comparando-se os dados da safra 1989/90 com os da 1988/89. Além dessa quebra, a produtividade da lavoura caiu para 4.575kg/ha, resultando em uma queda de 7,3%, se comparada com a do ano agrícola 1988/89, o qual apresentou o melhor índice de produtividade da década de 80.

A razão apontada para o decréscimo da produção diz respeito basicamente a fatores agroclimáticos, que ocasionaram falta de água nas lavouras.

No que se refere à cultura do feijão, pode-se inferir que os bons preços de mercado praticados em fins de 1988 e início de 1989 foram responsáveis pelo acréscimo de 11,42% da área plantada no Rio Grande do Sul. Contudo o aumento de área não correspondeu a um acréscimo de produção e nem de produtividade, haja vista que chuvas excessivas e baixas temperaturas ocasionaram perda total de lavouras em algumas localidades e redução de produtividade, principalmente no feijão de 1ª safra. Tais ocorrências resultaram em uma queda no rendimento de aproximadamente 100kg/ha, ou 13%, enquanto no mesmo período a produtividade a nível nacional cresceu na ordem de 30kg/ha.

Com relação ao cultivo do milho, a safra 1989/90 ostentou um crescimento de 3,7% na área plantada, o que resultou em uma elevação de 4,69% na área colhida e de 10,43% na produção, a qual evoluiu de 3.583.753t para 3.957.441t. Esse incremento provocou uma produção recorde e o mais elevado índice de produtividade desde o ano de 1980 a

nível estadual, contrariamente ao desempenho apresentado no âmbito nacional, onde o volume produzido na safra 1989/90 aproximou-se da produção obtida nas safras 1984/85 e 1985/86.

Um desempenho não tão bom foi apresentado pela lavoura de soja na safra 1989/90, a qual foi precedida de uma safra recorde, mantendo o Brasil como o segundo produtor mundial dessa oleaginosa. Esse salto na produção foi decorrente dos preços externos favoráveis obtidos em 1988 face à quebra da safra norte-americana, o que estimulou os sojicultores a um maior plantio. Contudo essa notável produção nacional em 1989 não teve correspondência em termos de mercado comprador, pois a bem-sucedida safra norte-americana no mesmo ano contribuiu para o aumento da oferta e, com isso, houve queda nas cotações, além do já comentado desacerto cambial oriundo do Plano Verão em janeiro de 1989.

Tais fatores ajudaram a influenciar a decisão de plantio dos sojicultores, resultando em uma queda, a nível nacional, de 5,18% na área plantada e de 17,01% no total produzido, com a produção caindo de 24.051.673t para 19.960.714t.

A nível estadual, o desempenho da lavoura de soja não apresentou resultados negativos em termos de produção, pois foi verificado um acréscimo da ordem de 0,27% no total produzido, ao mesmo tempo em que a área de plantio e a de colheita foram reduzidas em aproximadamente 4%. Tal desempenho foi decorrente do acréscimo de produtividade, com uma colheita de 1.796kg/ha, a maior de toda a história, resultando em um volume produzido de 6.313.476t. Esse resultado foi superior em 58% à produção obtida em 1988 e um pouco melhor do que a "performance" apresentada em 1989.

Finalizando a apreciação da produção física das lavouras de grãos, resta tecer alguns comentários sobre o trigo, que é a principal cultura de inverno no Rio Grande do Sul.

Os triticultores iniciaram o ano de 1990 com uma incerteza que pairava no ar nos últimos anos, a qual referia-se à privatização da comercialização do trigo.

Além das inúmeras propostas até então apresentadas a nível de Executivo e Legislativo no sentido de que o Governo se afastasse do processo de comercialização do trigo, nada havia sido definido pelo Presidente Collor em seu Plano Brasil Novo.

A tendência à privatização parecia mais concreta se fosse lembrado que, nas duas últimas safras de trigo, o Governo atrasou o paga-

mento aos triticultores, pois o reduzido orçamento para a comercialização, aliado ao desencaixe governamental, não garantiu a aquisição e o pronto pagamento. Os atrasos geraram protestos por parte dos triticultores gaúchos e ameaças de redução do plantio em 1990.

Porém, contraditoriamente às ameaças, a área cultivada com trigo no Rio Grande do Sul em 1990 evoluiu 21%, se comparada com a de plantio de 1989. Esse acréscimo, se confirmadas as estimativas, resultará em uma produção 4% superior à verificada na safra passada, saltando de 1.461.720t para 1.515.258t. O crescimento da área, contudo, não foi acompanhado pelos mesmos níveis de produção, uma vez que chuvas excessivas, geadas e queda de granizo em algumas localidades, estiagem e moléstias fúngicas comprometeram a produtividade tritícola.

A nível nacional, houve, segundo informações processadas até setembro, uma queda de 32% no total da produção de trigo, resultante da incidência de geadas na floração, com o rendimento médio envolvendo de 1.693kg/ha para 1.416kg/ha, resultando na menor produção de trigo dos últimos anos.

A produção de carnes

O abate sob inspeção federal de bovinos, ovinos e suínos no Rio Grande do Sul vem decaindo, de forma geral, nos últimos três anos, registrando-se acréscimo somente no abate de aves.

Após uma expansão do abate bovino no início dos anos 80, houve uma sensível regressão em 1986 e em 1987. Depois de uma recuperação nos dois anos seguintes, apresentou nova queda em 1990. O total de bovinos abatidos de janeiro a outubro de 1990 representa -32,3%, se comparado com o de igual período de 1989. Essa queda foi verificada já a partir dos meses de fevereiro e março, acentuando-se nos meses posteriores, em decorrência do Plano Brasil Novo.

Os pecuaristas, antes da posse de Collor, optaram por reter o boi gordo no pasto, como forma de se precaverem das prováveis mudanças econômicas, e por adquirir boi magro para manter ativos reais. De janeiro a 15 de março, os preços do boi gordo evoluíram 210% em termos nominais, a nível de produtor, ante uma inflação acumulada de 280% aproximadamente, variando nos dois meses seguintes 1,7%. Essa oscilação de preços, aliada ao elevado preço do boi magro para a renovação de plantéis, contribuiu para a retenção do boi gordo no pasto, com o

conseqüente decréscimo de abates, sendo que, nos meses de junho a setembro de 1990, o total de abates correspondeu a 48% do total de bovinos abatidos no mesmo período em 1989.

A importação de gado para abate e para engorda, autorizada pelo Ministério da Economia em maio, sem o pagamento do Imposto sobre Importação, e a queda do consumo de carne bovina, decorrente da perda do poder aquisitivo da população e da elevação do preço a nível de varejo, contribuíram para a redução do abate de bovinos.

Paralelamente a essa conjuntura, foi crescente o abate de suínos e de aves, ao mesmo tempo em que também decresceu o abate de ovinos, conforme pode ser observado nas Tabelas 12 a 15 do **Anexo 1 - Agropecuária**.

A produção de suínos, apresentando um quadro mais uniforme que o comportamento do mercado de carne bovina, experimentou um crescimento de 9,8% de janeiro a outubro, sendo que neste último mês o total de animais abatidos foi 107% maior que o movimento verificado em outubro de 1989, o qual foi uma exceção em termos normais de abate. Teria contribuído para a "performance" do mercado suíno a recuperação de preços a nível de produtor, uma vez que a variação dos preços superou os índices de inflação, e, com isso, o produtor viu corrigida uma defasagem oriunda de outros planos econômicos.

Os avicultores, por sua vez, também melhoraram o desempenho da produção de carnes com um expressivo crescimento de 20% no número de abates, durante os primeiros 10 meses do ano. Quase da mesma forma que a produção de carne suína, a produção de carne de aves, no mês de outubro de 1990, foi 117% superior à verificada na mesma época do ano anterior. O abate de aves de janeiro a outubro apresentou-se superior ao abate anual verificado de 1980 a 1988, sendo que, em 1990, o total abatido até outubro representou 96,43% dos abates de 1989.

Quanto à comercialização, houve uma retração no comércio de carne bovina no primeiro semestre de 1990, motivada por questões conjunturais que levaram a um decréscimo no abate de bovinos.

A oscilação de preços, atípica no período normal de safra, foi, em parte, conseqüência de incertezas quanto ao que viria com o novo governo e, depois, com a edição do Plano Brasil Novo. A média dos preços recebidos pelos produtores de boi gordo após o mês de março apresentou uma evolução nominal de -6,9% em abril, para, nos meses seguintes — maio a setembro —, oscilar em níveis superiores aos índices de inflação medidos pelo IBGE e pela FGV, além de mostrar-se mais elevada também em relação ao Índice de Preços Pagos pelos Produtores (IPP-CFP).

Em decorrência dessa elevação de preços, frigoríficos, distribuidores e supermercados gaúchos recorreram à importação de carne da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, havendo sido registrada junto à Coordenadoria de Intercâmbio Comercial (em substituição à CACEX) a emissão de guias para importação de 125,5 mil toneladas de carne (GM, 07/09.07.90, p.21), das quais aproximadamente 101,8 mil com alíquota zero de importação — Acordo de Alcance Regional (Paraguai) e Protocolo de Expansão Comercial (Uruguai).

A internalização do produto em fins de julho e início de agosto, aliada a fatores climáticos, como o frio e as geadas, com conseqüente queima das pastagens e venda do gado, estabilizou os preços praticados no mercado interno nos meses de setembro, outubro e novembro.

Um comportamento de preços mais regular e com tendências altistas foi verificado no mercado de carne de aves e de suínos, o que pode ser explicado, em parte, em função da menor oferta de carne bovina, apresentando acréscimo no número de abates.

Os preços das carnes, de um modo geral, apresentaram ganhos acima dos índices de inflação no período compreendido entre março e novembro de 1990, contribuindo para uma maior participação do grupo "Alimentação" no cálculo do IPC-IBGE, conforme pode ser visualizado na Tabela 9.

Tabela 9

Variação percentual dos preços de alguns alimentos a nível de varejo, conseqüente variação do grupo Alimentação e bebidas, ponderação e contribuição no IPC — jan.-nov./1990

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Cereais	-	101,89	50,51	23,78	-	13,92	23,16	7,98	6,40	23,52	-
Carne bovina ..	67,00	64,19	97,70	39,93	-	7,79	25,53	5,05	20,86	21,41	-
Pescado	62,54	85,48	69,58	-	-	4,69	16,45	-	8,39	18,28	-
Frango	82,98	-	98,58	35,57	-	3,34	22,36	27,16	17,05	23,41	-
Ovos	67,82	-	124,28	55,90	-	2,83	13,95	30,04	-	-	-
Grupo Alimentação e bebidas	62,86	72,37	84,15	44,66	1,14	6,89	13,91	11,38	11,84	14,37	14,09
Ponderação ..	-	35,95	35,85	-	-	-	32,77	35,03	32,85	32,59	-
Contribuição	-	26,02	30,17	-	-	-	4,56	3,77	3,90	4,68	-
IPC	56,11	72,78	84,32	44,80	7,87	9,55	12,92	12,03	12,76	14,20	15,58

Comercialização

Embora a política de comercialização não tenha sofrido alterações para a safra 1989/90, o Plano Brasil Novo atingiu diretamente a comercialização da safra, uma vez que sua divulgação se deu em plena época de colheita e as medidas de cunhos monetário e cambial afetaram o comportamento dos preços e o volume disponível para crédito.

A tendência do Governo, nas últimas safras, tem sido a de afastar-se gradativamente do processo de comercialização agrícola, dando margens para que a iniciativa privada atue da forma que lhe for mais conveniente, desde que observadas, é claro, as normas vigentes de comercialização no que diz respeito aos preços mínimos e aos preços de intervenção.

Os sinais claros do afastamento do Governo nessa etapa da produção agrícola podem ser observados nas reduções do crédito destinado para EGF e AGF nos últimos três anos, conforme é apresentado na Tabela 17 do **Anexo 1 - Agropecuária**.

A proposta orçamentária do Ministério da Agricultura/Companhia de Financiamento da Produção foi elaborada prevendo "(...) um afastamento gradativo da intervenção governamental no setor (...)" (Inf. CFP, 1990), mas, ainda assim, após cansativas discussões no Congresso, a proposta sofreu mais cortes, e foi sancionado um orçamento total com montante inferior ao sugerido. Para a conta de EGF, foi mantida a proposta que permitia financiar a estocagem de 8,7 milhões de toneladas, enquanto, para AGF, houve um corte significativo, reduzindo a capacidade prevista de compras de produtos agrícolas de 3,6 milhões de toneladas para 1,7 milhão de toneladas.

Ressalte-se que a liberação dos recursos para comercialização estava condicionada ao retorno de empréstimos agrícolas, ao aporte proveniente das exigibilidades bancárias — que foram reduzidas com a implantação do Plano Brasil Novo — e ao volume de captação da Caderneta de Poupança Rural.

Em decorrência de toda essa conjuntura, os recursos realmente liberados até 31.10.90 para comercialização foram insuficientes e garantiram apenas a estocagem de 1,9 milhão de toneladas na forma de EGF e 544 mil toneladas em AGF.

Ainda que pesem todas essas dificuldades para os produtores estocarem a safra na expectativa de melhores preços, foi em 1990 que se verificou um dos maiores atrasos na comercialização dos produtos agrí-

colas, tanto os destinados ao consumo interno quanto os voltados para a exportação. Dependendo do produto e da época em que o mesmo foi comercializado, foi possível, ou não, ao produtor obter ganho real via preços de mercado.

No caso da soja comercializada externamente, as cotações de futuro verificadas na Bolsa de Chicago apresentaram uma variação média mensal de US\$ 548,10 a US\$ 622,23 cents/bushel no período compreendido entre janeiro e novembro de 1990. Essas médias¹¹ corresponderam a um preço por saca de 60kg que oscilou de Cr\$ 176,49 em janeiro para Cr\$ 1.285,52 em outubro. Essas cotações apresentaram-se superiores aos preços praticados no mercado interno, conforme pode ser observado na Tabela 10.

O diferencial de preços obtido pelos sojicultores não apresentou patamares mais elevados porque a adoção do câmbio flutuante, quando da implantação do Plano Brasil Novo, fez com que a cotação inicial ficasse bastante aquém da taxa do dólar oficial, situação que permaneceu por aproximadamente 50 dias. Contudo a elevação na taxa cambial em período posterior não foi suficientemente estimulante para que os sojicultores desovassem seus estoques, situação estendida de forma geral para toda a economia voltada ao Exterior.

Tal situação de retração nas vendas levou o Governo Federal a promover um ajuste cambial em setembro, uma vez que a redução do "superavit" comercial estava comprometendo o nível de reservas cambiais do País.

Diante de todo esse quadro, fica mais nítido perceber que tanto a soja comercializada no Exterior quanto a negociada no mercado interno não estão proporcionando a renda prevista pelos sojicultores, pois a taxa de câmbio e os preços recebidos internamente estão defasados em relação à inflação, exceção verificada no mês de outubro.

Também alguns produtores de arroz negociaram a safra por preços julgados insatisfatórios em determinados meses deste ano, notadamente em março, abril e agosto. Em termos reais, os preços recebidos em março e abril representaram, em média, 50% do patamar observado na co-

¹¹ Para o cálculo das médias, foram utilizadas a média mensal das cotações diárias da Bolsa de Chicago divulgadas na *Gazeta Mercantil* e a média mensal do dólar comercial divulgado na revista *Suma Econômica*. Após foram feitas as conversões necessárias para expressar o valor em Cr\$/saca.

mercialização de janeiro, mês que costuma apresentar tendências de alta em função da entressafra. Ao mesmo tempo, não se considera normal uma baixa real de preços como a verificada em agosto de 1990, a qual pode ter sido compensada pela elevação dos preços recebidos pelos produtores em setembro e outubro, em níveis acima aos da inflação, conforme pode ser observado na Tabela 20 do **Anexo 1 - Agropecuária**.

Tabela 10

Média mensal das cotações futuras na Bolsa de Chicago, do valor equivalente no mercado interno para a soja e dos preços recebidos pelos produtores do Rio Grande do Sul — 1990

MESES	COTAÇÃO NA BOLSA DE CHICAGO (US\$ cents/bushel)	EQUIVALÊNCIA NO MERCADO INTERNO (Cr\$/saca de 60kg)	PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES (Cr\$/saca de 60kg)
Jan.	563,45	176,49	165,00
Fev.	565,21	300,50	251,25
Mar.	584,44	481,04	365,00
Abr.	598,65	631,68	422,50
Mai	622,23	715,82	510,00
Jun.	596,25	751,64	527,50
Jul.	606,69	889,57	605,00
Ago.	592,66	938,63	678,00
Set.	616,85	1 018,41	725,00
Out.	612,86	1 289,52	944,00
Nov.	548,10	-	-

FONTE DOS DADOS BRUTOS: GAZETA MERCANTIL (1990). São Paulo.
SUMA ECONÔMICA (1990). Rio de Janeiro, Ta-
ma, nov.

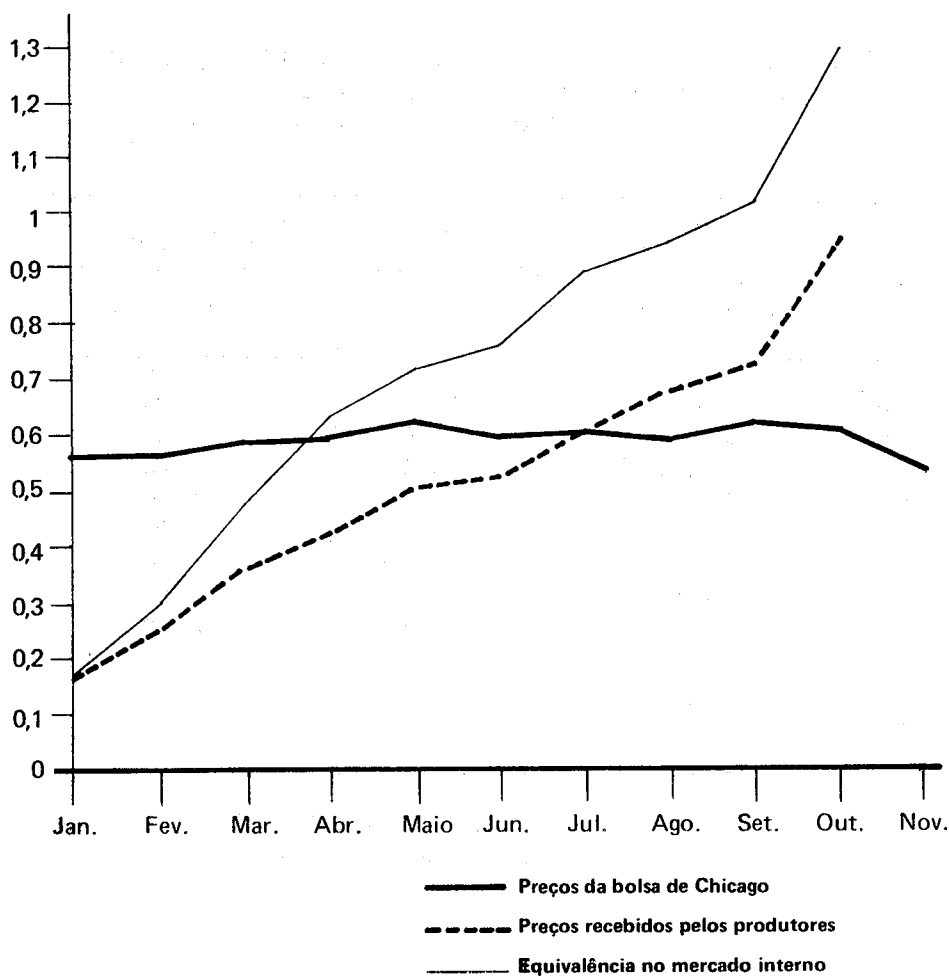
CFP.

NOTA: Dados elaborados pela FEE/CEES/NEA.

GRÁFICO 4

**COMPARATIVO ENTRE PREÇOS DA BOLSA DE CHICAGO,
DA EQUIVALÊNCIA NO MERCADO INTERNO E DOS
PREÇOS RECEBIDOS PELOS PRODUTORES
DO RIO GRANDE DO SUL — 1990**

US\$ cents/bushel e Cr\$/saca de 60kg
(Thousands)



Contudo, em função de não haver informações oficiais sobre o volume de arroz que havia sido comercializado até agosto,¹² torna-se impossível conhecer tanto o universo de produtores que ganharam com essa elevação de preços quanto o volume que foi negociado em patamares que ficaram acima das observações de anos anteriores. O fato é que, para evitar aumentos significativos na inflação em decorrência da alta desses preços, o Governo Federal liberou as guias para importação de arroz, e a iniciativa privada providenciou a aquisição do produto proveniente dos Estados Unidos, Tailândia, Vietnã e China, como forma de conter a pressão altista dos preços.

A comercialização das demais lavouras a nível estadual não apresentou peculiaridades nesta safra.

Prognósticos

Produção

Após o mês de junho, tem sido divulgada com freqüência a possibilidade de um "choque agrícola" já em 1991. Economistas, ligados ou não ao Governo, bem como técnicos diretamente envolvidos com o setor agrícola alertam para a crise que poderá instaurar-se no País em decorrência da queda da produção agrícola, com desabastecimento alimentar, aumento dos preços agrícolas e conseqüente pressão inflacionária.

Essa queda na produção seria decorrente da própria conjuntura da economia, onde preços agrícolas, rentabilidade do setor, crédito e indefinição de algumas diretrizes setoriais estariam influenciando a decisão de plantio.

A conjunção desses fatores, a nível estadual, tende a ocasionar uma redução de área plantada, que, consideradas as previsões de plantio do IBGE/GCEA-RS, aponta preliminarmente para um plantio 1,79% inferior ao da safra 1989/90 para os quatro principais grãos da safra de verão, conforme pode ser observado na Tabela 11.

¹² Informações divulgadas, na imprensa, em meados de setembro apontavam que 50% da safra ainda não havia sido comercializada, o que não foi definido oficialmente junto aos órgãos ligados à produção.

Tabela 11

Área plantada nas safras 1988/89 e 1989/90 e estimativa de plantio para 1990/91 dos principais grãos da safra de verão no Rio Grande do Sul

PRODUTOS	SAFRA 1988/89	SAFRA 1989/90	SAFRA 1990/91
			(1)
Arroz	823 080	835 665	801 668
Feijão (1ª safra) ..	154 579	174 292	180 760
Milho	1 591 222	1 650 166	1 859 690
Soja	3 682 992	3 521 538	3 229 099
TOTAL	6 251 873	6 181 661	6 071 217

FONTE: RELATÓRIO MENSAL DE OCORRÊNCIAS (1990). Rio de Janeiro, IBGE, out.

(1) Primeira estimativa.

Diante desse quadro, percebe-se que o produtor rural está motivado para um maior plantio de milho e de feijão ao invés de maior dedicação às culturas do arroz e da soja. Tal atitude encontra justificativa em função dos melhores preços recebidos com a produção dos dois primeiros produtos, que têm apresentado uma evolução constante de cultivo.

A área a ser cultivada com arroz, no Rio Grande do Sul, está estimada em 801.668ha, o que representa um decréscimo de 4,07% em relação à safra 1989/90 e de 2,60% quando comparada com a de 1988/89. A queda de área não significa, necessariamente, queda na produção, se houver recuperação de produtividade, mas, ao mesmo tempo, a ocorrência de fatores climáticos adversos poderá ocasionar um maior "deficit" na produção.

A cultura do feijão de 1ª safra, que apresenta uma estimativa de plantio superior em 6.468ha ao cultivo da safra de 1989/90, está sendo prejudicada pela incidência de chuvas excessivas na floração, com necessidade de replantio em algumas regiões, segundo relatório de ocor-

rências do IBGE/GCEA-RS. Na medida em que a queda de produtividade na safra passada foi da ordem de 13,58%, é possível que a estimativa de aumento de 3,71% na área recupere as perdas ocorridas.

Melhor "performance" espera-se com o cultivo do milho, pois, além de um acréscimo de 12,7% na área plantada, têm sido significativos os ganhos de produtividade obtidos nas duas últimas safras. Some-se a esse fator um maior interesse pelo cultivo do milho em detrimento ao da soja, em função tanto dos preços quanto do Pacote Agrícola de 15 de agosto de 1990.

Em consequência dessa preferência, a estimativa de área cultivada com soja aponta um decréscimo de 8,3% em relação ao plantio da safra 1989/90, o que se traduz em uma diminuição de 292.439ha cultivados. O desincentivo embutido no Pacote Agrícola para a cultura da soja, aliado às perspectivas de baixa na cotação junto ao mercado internacional e de preços internos não compensadores, contribui para a queda na intenção de plantio.

A área a ser plantada com os quatro principais grãos da safra de verão é estimada em 6.071.217ha, o que representa 1,79% a menos que a área cultivada em 1989/90, sendo 2,89% inferior à da safra anterior a esta.

Abastecimento

A queda da produção agrícola em 1989/90, a não-retomada da mesma área de plantio verificada em 1988/89, a venda de estoques governamentais em 1990 para contenção de preços e a baixa quantidade de produtos adquiridos pelo Governo Federal em 1990 poderão trazer problemas de abastecimento, uma vez que os estoques de passagem se encontram nos menores níveis.

Além dos baixos estoques, tanto em mãos do Governo como da iniciativa privada, há que se considerar a possibilidade de ocorrer uma queda na produção agrícola por fatores climáticos, e nenhuma estratégia foi ainda definida pelo Governo para garantir o abastecimento de produtos básicos.

A formação de estoques para garantir o período de entressafra deveria ter sido feita já há algum tempo, contudo poucas notícias foram divulgadas até dezembro sobre a efetivação de contratos de compra (interna ou externa) para suprir o mercado contra eventual falta de produtos e mesmo para normalizar os preços.

De qualquer forma, o setor agrícola inevitavelmente deverá considerar mudanças que estão ocorrendo nas economias brasileira e mundial para redefinição de alguns pontos. É indispensável refletir sobre as conseqüências a curto e médio prazos que poderão advir do Pacote Agrícola, da Rodada Uruguaí de Conversações Comerciais para Ampliação e Revisão do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), da integração Brasil-Cone Sul, da Lei Agrícola Brasileira e da própria liberalização do comércio mundial como tendência possível.